



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL


ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Mineiros

CERTIDÃO

CERTIFICO, que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data.

Mineiros, 07/04/2020


Aleomar de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 003, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Institui ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os feriados nacionais definidos pelas Leis nº. 662 de 1949, nº. 6.802 de 1980, nº. 9.093 de 1995 e nº. 10.607 de 2002,

CONSIDERANDO a tradição religiosa da comunidade mineirense durante a Semana Santa;

CONSIDERANDO a necessidade de permitir a participação de todos os servidores municipais nos diversos eventos religiosos que ocorrem durante a Semana Santa em diferentes horários;

RESOLVE:


Art. 1º. Instituir Ponto Facultativo nos dias **08 (a partir das 12h) e 09 de abril de 2020**, vésperas do feriado de sexta-feira santa.

Art. 2º. Nos dias de ponto facultativo, os serviços essenciais deverão ser mantidos em normal funcionamento à disposição da sociedade, a exemplo das unidades de saúde, arrecadação, SAAE, sem prejuízo de outros, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 3º. Dê-se ciência a todos os servidores.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, ao sete dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte (07/04/2020).


AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

(64) 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802

Praça Coronel Carrijo Nº 01 - Centro - Mineiros - GO

www.mineiros.go.gov.br